



Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 767

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/12/2024 às 16:35:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dibe.com.br/verificador/8020-819f-8942-12>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7228/2024**
De 02 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE DURANTE EVENTO DENOMINADO “INTERIOR FEST”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a realização do evento denominado “Interior Fest” a ser realizada nos dias **04 a 08 de dezembro de 2024**;

CONSIDERANDO que o referido evento gera elevado trânsito de veículos e pessoas no entorno do Recinto de Festas Antonio Carlos Farrapo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o comércio ambulante nas vias de circulação (calçada, canteiros e leito carroçável) na Av. André Cruconschi (trecho entre a Rua Antonio Rodrigues Simões e Av. Vicente Leme dos Santos) entre os dias 04 e 08 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****Portarias****PORTARIA N.º 13.192/2024**
De 29 de novembro de 2024

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo a servidora Giani Márcia Pereira, nomeia comissão processante para apurar fatos relatados, afasta preventivamente a servidora e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 3962/2024, deflagrado em face de

supostos desvios de conduta na administração de bens, nos dados e no relacionamento com equipe, em suposta violação de sigilo de informações profissionais e sensíveis além de possíveis infrações aos artigos 147, I, V, VI, VII; 138 caput e incisos IX, XV, XVII; e violação aos deveres previstos no artigo 137, I, II, V, X, parágrafo único, III, IV e V da Lei Complementar 20/1994.

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 154 e 155 da Lei Complementar 20/1994.

CONSIDERANDO a preservação do interesse público e sigilo de informações profissionais e pessoais sensíveis informado pela Secretaria nos autos do processo administrativo 3962/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos, responsabilidades e eventual punição da servidora.

Art. 2º - Para conduzir o processo administrativo disciplinar fica nomeada comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fabio Luis Antas - Chefe da seção de gestão de pessoas.

II - Membro: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico.

III - Membro: Kátia Aparecida Mendes G. Oliveira - Diretora de Creche.

Art. 3º - A servidora deverá ser formal e pessoalmente citada com cópia desta portaria para que possa apresentar defesa e produzir todos os meios de prova que entender necessários, podendo ser acompanhada de advogado, garantindo-lhe ampla defesa e contraditório na instrução do processo.

Parágrafo Único: A servidora deverá ficar, cautelarmente por interesse público, afastada de suas funções pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo, nos termos do artigo 155 da Lei Complementar 20/1994.

Art. 4º - A comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o presente processo disciplinar, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento.

Art. 5º - Encerrada a instrução do processo disciplinar, a comissão deverá abrir oportunidade para razões finais e, em seguida, elaborar relatório fundamentando a aplicação ou não de sanções disciplinares à funcionária, bem como a dosimetria das penas, se o caso.

Parágrafo Único - Estando nos termos do artigo 5º o processo será encaminhado à deliberação do Chefe do Poder Executivo quanto a aplicações de penas sugeridas.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 29 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS V E RETORNO DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2024****Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS"**

A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação das Amostras e Laudos do Pregão Eletrônico acima reuniu-se para emitir resultado da avaliação das amostras, decidindo:

RESULTADO:**Lote 4 - PAPÉIS - BIOLIMP LTDA - REPROVADO**

Diante do resultado, retornaremos a sessão no dia 04 de dezembro às 9hs para convocar a próxima licitante no lote 4 e posterior análise de amostra.

Salto de Pirapora, 02 de dezembro de 2024.

Equipe do pregão

Homologação / Adjucação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2024****Processo Adm: Nº 3265/2024****Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL**

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 178.996,70 (cento e setenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**

ADIMAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (03887324000181) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 178.996,70 (cento e setenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

SALTO DE PIRAPORA - SP, 02 de dezembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

Chamamento Público**CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024****RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024**

OBJETO: "SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/ 2022)".

Após fase de habilitação dos projetos aprovados, segue lista dos habilitados:

ETAPA DE HABILITAÇÃO	
PROJETO	DECISÃO
RESGATE REGIONAL - ARTESANATO COM PALHA DE MILHO E BUCHA VEGETAL	HABILITADO

WORKSHOP DE CONHECENDO A CULTURA INDÍGENA	HABILITADO
VI BLACKY ROOTS	HABILITADO
TABOAS RAÍZES E SEMENTES	HABILITADO
"DO SAMBA A BOSSA"	HABILITADO
DANÇA GAÚCHA NA PRAÇA	HABILITADO
OFICINA DE PINTURA CRIATIVA EM MDF	HABILITADO
SHOW AGATHA SOUZA	HABILITADO
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA: ERA UMA CASA	HABILITADO
CULTURAS E SABERES	HABILITADO
PINTURA EM TECIDO	HABILITADO
SABERES ANCESTRAIS	HABILITADO
RESGATANDO BRINCADEIRAS DE RUA	HABILITADO
CULTURA ALIMENTAR É NOSSO DIREITO!!	HABILITADO
CORAÇÃO SERTANEJO JOSI MOTA	HABILITADO
OFICINA DE CARTONAGEM CRIATIVA	HABILITADO
RESSIGNIFICAÇÃO DE ROUPAS COM A ESTAMPARIA BOTÂNICA	HABILITADO
LIBRAS E INCLUSÃO - MÓDULO II	HABILITADO
CHEIRO DE LAVANDA	HABILITADO
PROJETO - CRIANDO ARTE	HABILITADO
DESENHANDO COM FACILIDADE	HABILITADO
JAZZ MONTH	HABILITADO
A ARTE DE FAZER AMIGURUMI	HABILITADO
A VIDA MARAVILHOSA NO CIRCO TEATRO	HABILITADO
AQUADANCE	HABILITADO
RÍTMICA AOS QUATRO VENTOS	HABILITADO
FRAGMENTOS DE HISTÓRIA: A BELEZA DE SALTO DE PIRAPORA	HABILITADO
CONTOS, LENDAS E HISTÓRIAS DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS: HISTÓRIAS QUE TRANSCENDEM GERAÇÕES	HABILITADO
DECOR ARTS EM GARRAFA DE VIDRO	HABILITADO
SHOW DO VICTOR ZANQUI	HABILITADO
WELL E PITUQUINHA CONFUSÃO E ALEGRIA	HABILITADO
BANDA G MAIOR - ROCK NAS PRAÇAS	HABILITADO
CLÁSSICOS QUE MARCARAM ÉPOCA	HABILITADO
SALTO VIVA	HABILITADO
REAPROVEITANDO PODEMOS MELHORAR	HABILITADO
ENTRE SONS - VIOLÃO / VOZ E PERCUSSÃO	HABILITADO
SEMEANDO HISTÓRIAS	HABILITADO
SALTO DE PIRAPORA - CULTURA E TRADIÇÃO	HABILITADO
TRIUNFO	HABILITADO
MÚSICA E MOVIMENTO: EXPLORANDO O TEATRO MUSICAL	HABILITADO
PINTURA FACIAL TELA VIVA	HABILITADO
PROJETO RESENHA DO LUOH SAMBA E PAGODE ANOS 90	HABILITADO
MÚSICA: MODÃO E SERTANEJO AO VIVO	HABILITADO
MÚSICAS DE PAI PARA FILHO	HABILITADO
CANAL EXPLORA MUNDO LAC (LITERATURA, ARTES E CULTURA)	HABILITADO
INSTRUMENTO E NADA MAIS	HABILITADO
SAMUEL DECO	HABILITADO
PATRIMÔNIO DA TERRA - A BIODIVERSIDADE EM UM MUNICÍPIO	HABILITADO
PODCAST TVG DANILO GOES	HABILITADO
"NOITE DA BRILHANTINA"	HABILITADO
ARTES DE RUA	HABILITADO
ENTRE AMIGOS	HABILITADO
AS HISTÓRIAS DE SALTO DE PIRAPORA	HABILITADO
MÚSICA NA PRAÇA	HABILITADO
VIVA A VIOLA	HABILITADO
PROJETO BARBEARIA DO POVO	HABILITADO
DO ROCK AO POP: CONEXÃO RÍTMICA	HABILITADO
PINTURA STREET	HABILITADO
CULTURE IN MOTION (CULTURA EM AÇÃO)	HABILITADO
MÚSICA E ALEGRIA	HABILITADO

APRESENTAÇÃO	HABILITADO
A&B- ALIMENTOS E BEBIDAS (SERVIÇOS)	HABILITADO
VIDA LEVE: EMAGRECIMENTO E BEM-ESTAR	HABILITADO
OFICINAS DE BELEZA	HABILITADO
PALESTRA DA ALEGRIA	HABILITADO

A referida decisão será comunicada a todos os



proponentes, sendo aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação, para recursos dos interessados. Após os habilitados serão convocados.

Comissão - Portaria nº 13.139/2024.

.....

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
Lions Brazil

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamíro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b8fa-8020-8f9f-8842-f2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 767, ano IV, veiculado em 03 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/12/2024 às 16:35:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b8fa-8020-8f9f-8842-f2>